

**Edital - Programa de Bolsas Ibero-americanas Santander**

**SEGUNDA FASE**

*Dispõe sobre a seleção de alunos do Centro Universitário para participação no PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – Edição 2019.*

A Reitoria do Centro Universitário IBMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral do Centro Universitário, torna pública a abertura da segunda fase das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – Edição 2019.

**1. OBJETIVOS**

- 1.1. As presentes disposições visam regular e disciplinar o PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – Edição 2019, doravante denominado simplesmente PROGRAMA.
- 1.2. O PROGRAMA tem como objetivo fundamental, contribuir através do intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto-riquenhas, peruanas e uruguaias para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.
- 1.3. Através do PROGRAMA, o IBMR promove o conhecimento técnico-científico e possibilita aos seus alunos de graduação a oportunidade de participar em programa de mobilidade internacional no primeiro ou segundo semestre de 2020, em instituições com as quais o IBMR mantém acordo de cooperação e que participam do PROGRAMA.

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- 2.1. Satisfazer os requisitos listados no item 4 do Edital de Primeira Fase do PROGRAMA.
- 2.2. Ter efetuado a inscrição no referido PROGRAMA no aplicativo Santander Universitário, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 07/08/2019;
- 2.3. Ter lido e concordado com os Princípios Gerais do PROGRAMA.

## 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deverá abrir o requerimento “BOLSAS SANTANDER - CANDIDATURA” no portal do aluno, escrever “Ibero-americanas” na caixa de texto do requerimento e anexar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, sob pena de exclusão da seleção, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 30/08/2019:

- Comprovante da inscrição feita no aplicativo Santander Universitário (item 2.2.)

*O comprovante deverá ser o print do e-mail de confirmação enviado pelo Santander após o aluno concluir a inscrição, conforme edital da primeira fase.*

- Carta de Motivação

*A carta deve ser escrita em Português, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com total de 300 a 500 palavras. O aluno deverá responder a pergunta: “Por que você deve ser selecionado entre os outros candidatos para receber a bolsa?”.*

- Currículo Vitae

*O C.V. deve estar atualizado e conter as informações de participação em programas e atividades de pesquisa, extensão e institucionais do IBMR.*

- 3.2. O envio dos documentos deve ser feito pelo aluno em um único requerimento e os documentos devem estar em formato pdf, compilados em um único arquivo.
- 3.3. A falta de quaisquer documentos supracitados implica a eliminação do candidato do processo seletivo.

## 4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. A seleção do candidato será realizada por Comissão de Seleção constituída para esse fim, composta pelas áreas de Educação Continuada e Qualidade Acadêmica do Centro Universitário.

4.2. A Comissão de Seleção nomeará 1 (um) aluno para participar do PROGRAMA, seguindo os critérios abaixo, na ordem de relevância:

- 4.2.1. Carta de Motivação;
- 4.2.2. Participação em programas e atividades de pesquisa, extensão e institucionais do IBMR;
- 4.2.3. Participação em Ações de Voluntariado;
- 4.2.4. Curriculum Vitae

4.3. Podem ser solicitados outros documentos além dos listados neste Edital.

4.4. Em caso de empate, terá preferência o aluno que, na ordem a seguir:

- 4.4.1. Possuir a maior idade;
- 4.4.2. Está em período mais avançado;
- 4.4.3. Possuir o maior Coeficiente de Rendimento (C.R.).

## 5. CRONOGRAMA

Fase	Descrição	Responsável	Período
Fase II	Envio de documentos por requerimento	Estudante	até 30/08/2019 às 23:59 horas
Classificação e Seleção	Análise dos documentos enviado pelos candidatos inscritos	IBMR	até 06/09/2019
Resultado	Divulgação do resultado no site do IBMR	IBMR	Até 08/09/2019

## 6. CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Global Office do IBMR.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2019.

**Filipe Ramos Barroso**

**Reitor.**